



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 11/02/2020**

**Ata nº 11/2020**

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do Plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente Sr. Flávio Koch, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se às Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 11/02/2020. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 10/2020, de 06/02/2020, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. De imediato, o Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: PROTOCOLO Nº 20/011.758-1; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA; EMPRESA: **DISPOMAQ DISPOSITIVOS E MAQUINAS LTDA**; NIRE: 4320167310-5; PROCESSO DE Nº 015/1.16.0006594-7; COMARCA: GRAVATAÍ/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.760-2; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA; EMPRESA: **C F GUEDES & CIA LTDA**; NIRE: 4320547323-2; PROCESSO DE Nº 086/1.11.0005805-9; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.600-2; INDISPONIBILIDADE DE PARTE DO CAPITAL DA EMPRESA EIRELI; EMPRESA: **ORIGINAL COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**; NIRE: 4360001962-0; PROCESSO Nº 086/1.12.0007169-3; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.602-9; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA EIRELI; EMPRESA: **ATN TELECOM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**; NIRE: 4360012878-0; PROCESSO Nº 086/1.13.0003903-1; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.604-5; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA E DO SÓCIO GILMAR MELLO; EMPRESA: **SEMPROMED COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**; NIRE: 4320191605-9; PROCESSO DE Nº 086/1.14.0001917-2; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.606-1; INDISPONIBILIDADE DE PARTE DO CAPITAL DA EMPRESA E DOS SÓCIOS JAIR MACHADO DOS SANTOS E APARECIDA DE FATIMA VARGAS BOEIRA; EMPRESA: **PASTIFICIO CARMELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; NIRE: 43204336363; PROCESSO DE Nº 086/1.12.0007069-7; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.608-8; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE PARTE DO CAPITAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA; EMPRESA: **ALUMINIO ROYAL S.A.**; NIRE: 4330000640-9; PROCESSO DE Nº 086/1.18.0000646-97; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.740-8; DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA AFASTAMENTO PROVISÓRIO DO SÓCIO ALEX SANTOS DA SILVEIRA, COM NOMEAÇÃO DA SÓCIA CINTIA REGINA DA SILVA MEDEIROS, PARA A FUNÇÃO DE ADMINISTRADORA DA EMPRESA; EMPRESA: **CASAS LOTERICAS MEDIANEIRA LTDA**; NIRE: 4320847754-9; PROCESSO Nº 5001458-83.2020.8.21.0008/RS; COMARCA: CANOAS/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.738-6; INDISPONIBILIDADE DE PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DA SÓCIA FERNANDA DIAS TORRES; EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS TORRES LTDA**; NIRE: 4320642905-9; PROCESSO Nº 040/1.14.0001111-2; COMARCA: CAÇAPAVA DO SUL/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.736-0; INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DOS SÓCIOS ONILDO BORGES GONÇALVES E MARIANGELA BEATRIZ NOGUEIRA VAZ; EMPRESA: **GAME-KIDS LTDA**; NIRE: 4320486444-1; PROCESSO Nº 008/1.09.0024598-9; COMARCA: CANOAS/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.734-3; INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: **INDUSTRIA DE CALÇADOS SCHIRMER LTDA**; NIRE: 4320061875-5; PROCESSO Nº 008/1.11.0000871-9; COMARCA: CANOAS/RS. PROTOCOLO Nº 20/011.732-7; INDISPONIBILIDADE DAS QUOTAS DO SÓCIO JOÃO VANDERLEI



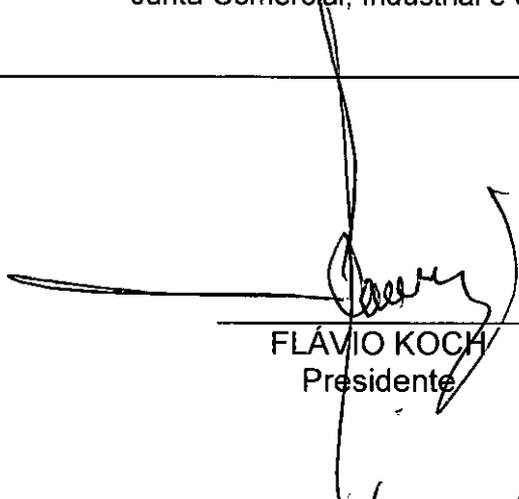
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

FLORES DA CRUZ JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **W S REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA VESTUÁRIO LTDA**; NIRE: 4320244620-0; PROCESSO Nº 008/1.08.0013838-2; COMARCA: CANOAS/RS. PROTOCOLO Nº **20/011.730-1**; ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA EMPRESA; EMPRESA: **POS GRADUAÇÃO IES LTDA**; NIRE: 4320527632-1; PROCESSO Nº 086/1.10.0007411-7; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.392-1**; COMUNICAÇÃO JUDICIAL DE PENHORA DAS QUOTAS DO SÓCIO ALVARO MEGIER CLASSMANN JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **CLASSMANN JOIAS E OPTICA LTDA**; NIRE: 4320633512-7; PROCESSO Nº 074/1.13.0004625-0; COMARCA: TRÊS DE MAIO/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.394-8**; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA -EM RECUPERACAO JUDICIAL**; NIRE: 4320801198-1; PROCESSO Nº 5000430-51.2019.8.21.0126/RS; SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.378-6**; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **POSTO DE COMBUSTIVEL JP LTDA-EM RECUPERACAO JUDICIAL**; NIRE: 4320168011-0; PROCESSO Nº 5000430-51.2019.8.21.0126/RS; COMARCA: SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.379-4**; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **IRMAOS GIBBON LTDA-EM RECUPERACAO JUDICIAL**; NIRE: 4320007007-5; PROCESSO Nº 5000430-51.2019.8.21.0126/RS; COMARCA: SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.380-8**; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **PERI GIBBON & CIA LTDA-EM RECUPERACAO JUDICIAL**; NIRE: 4320286255-6; PROCESSO Nº 5000430-51.2019.8.21.0126/RS; COMARCA: SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.395-6**; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA-EM RECUPERACAO JUDICIAL**; NIRE: 4320563712-0; PROCESSO Nº 5000430-51.2019.8.21.0126/RS; COMARCA: SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.369-7**; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **TRANSPORTADORA GIBBON LTDA-EM RECUPERACAO JUDICIAL**; NIRE: 4320747892-4; PROCESSO Nº 5000430-51.2019.8.21.0126/RS; COMARCA: SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.371-9**; DECISÃO JUDICIAL DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE COM A EXCLUSÃO DA SÓCIA CLENI SCHULTZ; EMPRESA: **COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS MB LTDA**; NIRE: 4320320792-6; PROCESSO Nº 022/1.17.0003830-1; COMARCA: PELOTAS/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.373-5**; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SÓCIO JOAO LUIZ JULIANO VARGAS; EMPRESA: **PROMASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**; NIRE: 4320414687-4; PROCESSO Nº 033/1.08.0011200-0; COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.375-1**; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DOS SÓCIOS RICARDO ROSA PEREIRA E MARTA HERTA FASSBINDER; EMPRESA: **RIOGRANDENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**; NIRE: 4320543110-6; PROCESSO Nº 086/1.13.0002615-0; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.377-8**; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DOS SÓCIOS JOAO ALBERTO HIDALGO PAYERAS LUCIANO DE BORBA HIDALGO E MARCELO DE BORBA HIDALGO; EMPRESA: **METALURGICA HIDALGO LTDA**; NIRE: 4320329626-1; PROCESSO Nº 086/1.08.0005864-9; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. PROTOCOLO Nº **20/047.382-4**; ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA DA EMPRESA; EMPRESA: **SULPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - FALIDO**; NIRE: 4320208609-2; PROCESSO Nº 001/1.12.0120671-6; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra para o vogal Mauricio Cardoso que saudou a todos e informou que a FEDERASUL (Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul), já está se posicionando em relação ao Projeto de Lei n. 3956, cujo objetivo é a extinção dos Vogais, a mesma irá ajudar no que for preciso para extinguir esse projeto no Congresso Nacional. De imediato o Secretário-Geral Sr. Carlos Vicente B. Gonçalves saudou a todos e informou que existem dois tipos de viabilidade, Viabilidade de nome feita pela Junta Comercial e a Viabilidade de endereço e de atividade econômica realizada pelos Municípios. Dando prosseguimento o presidente agradeceu às presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.

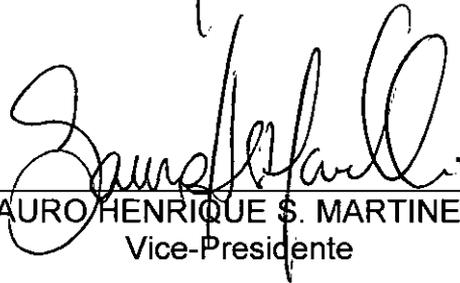


Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

---



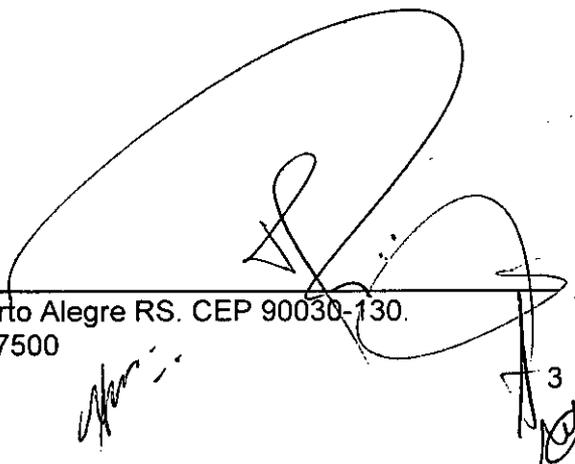
FLÁVIO KOCH  
Presidente



SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI  
Vice-Presidente

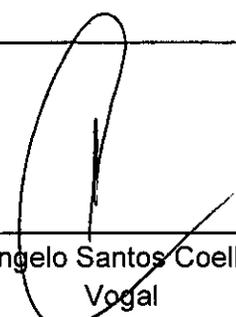


CARLOS VICENTE B. GONÇALVES  
Secretário - Geral



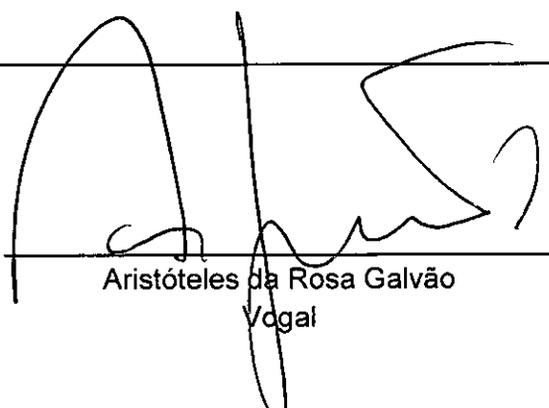


Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços



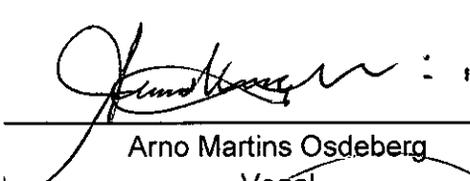
---

Ângelo Santos Coelho  
Vogal



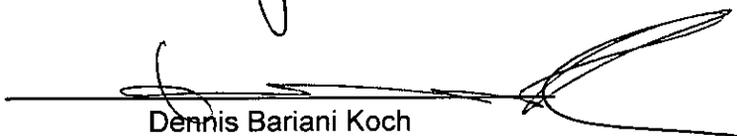
---

Aristóteles da Rosa Galvão  
Vogal



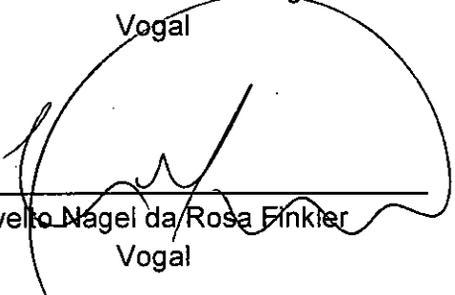
---

Arno Martins Osdeberg  
Vogal



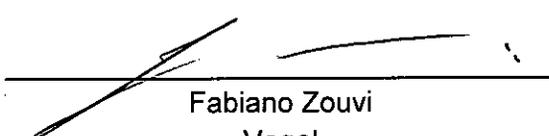
---

Dennis Bariani Koch  
Vogal



---

Elivelto Nagel da Rosa Finkler  
Vogal



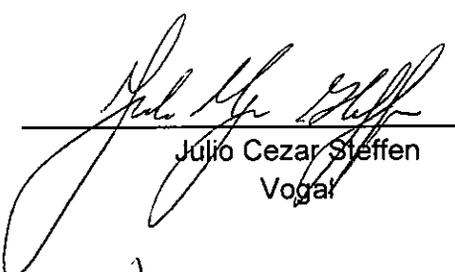
---

Fabiano Zouvi  
Vogal



---

Juliano Bragatto Abadie  
Vogal



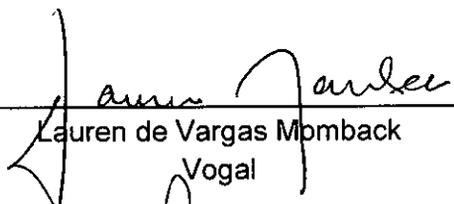
---

Julio Cezar Steffen  
Vogal



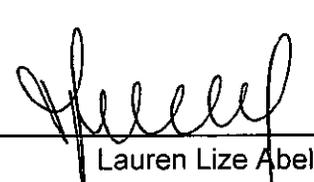
---

Lauren Block Teixeira  
Vogal



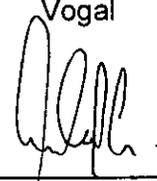
---

Lauren de Vargas Momback  
Vogal



---

Lauren Lize Abelin Fração  
Vogal

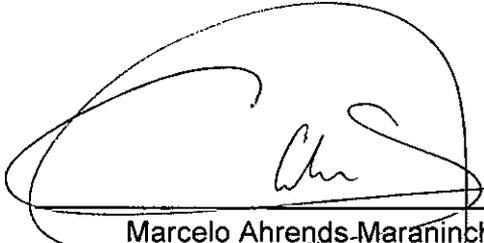


---

Leonardo Ely Schreiner  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços



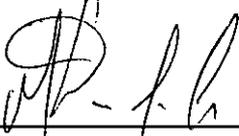
---

Marcelo Ahrends Maraninchi  
Vogal



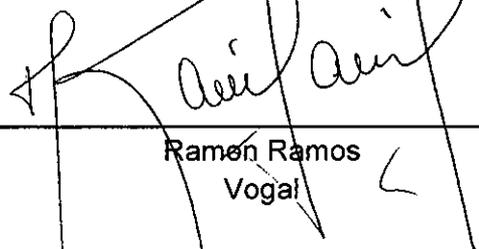
---

Maurício Farias Cardoso  
Vogal



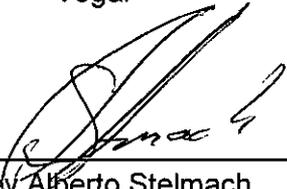
---

Murilo Lima Trindade  
Vogal



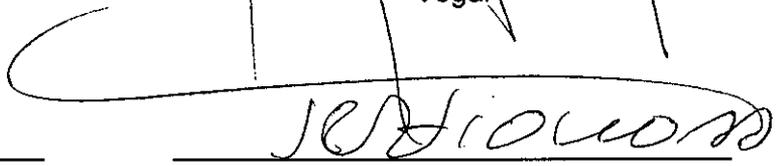
---

Ramon Ramos  
Vogal



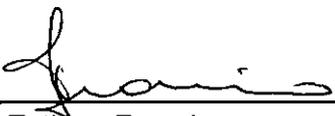
---

Roney Alberto Stelmach  
Vogal



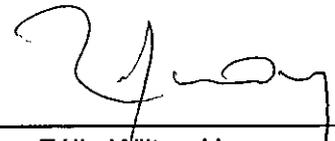
---

Tassiro Astrogildo Fracasso  
Vogal



---

Tatiana Francisco  
Vogal



---

Zélio Wilton Hocsmar  
Vogal

